**PROCESSO LICITATÓRIO**

**ANEXO I – DADOS DO EDITAL - DISPUTA FECHADA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026 – DMEE/DMED/DME**

| ANEXO I - DADOS DO EDITAL | | |
|---|---|---|
| **Item do Edital** | **Cláusula** | **Complemento** |
| 1.1. | Objeto da Licitação | Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de INSPEÇÃO DE SEGURANÇA REGULAR DAS BARRAGENS DAS EMPRESAS DME, conforme especificações, quantidades, e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. |
| 2.1. | Preço de Referência | O valor total de referência desta licitação é de R$ 104.191,94 (cento e quatro mil, cento e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), conforme Anexo IX deste edital. |
| 4.1.10 - I | Prazo máximo para ME ou EPP apresentar nova proposta | 02 (dois) dias úteis. A nova proposta poderá ser protocolada na sede da DME ou enviada ao e-mail: **acperico@dmepc.com.br** |
| 5. | E-mail para recebimento de impugnação, pedidos de esclarecimentos e eventuais recursos | acperico@dmepc.com.br – (A/C: Sra. Ana Carolina Silveira Perico Garcia – Presidente da CPL). |
| 8. | **Conteúdo do Credenciamento**<br><br>**(Documentos soltos ou no ENVELOPE 3)** | a) Apresentar a documentação contida no item 8 deste Edital.<br><br>b) Caso a Licitante seja **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**:<br><br>i) Demonstração de Resultados do Exercício – DRE, do ano-calendário exigível;<br><br>ii) toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal exigida neste edital, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação, situação em que lhe será concedido prazo para regularização, na forma prevista no art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, caso venha a ser a detentora da proposta mais vantajosa; **e** |

| | | |
|---|---|---|
| | | iii) **DECLARAÇÃO** de ME/EPP, conforme **ANEXO** do edital. |
| 6. 1. e seguintes | Conteúdo do **ENVELOPE nº 02** – Documentos de Habilitação | **1 - A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:**<br><br>a) Registro comercial, no caso de empresa individual;<br><br>b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;<br><br>c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;<br><br>d) Decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.<br><br>***Nota: Caso os documentos deste item, alíneas a, b ou c, já tenham sidos apresentados na FASE DE CREDENCIAMENTO estarão dispensados da apresentação no ENVELOPE 02.***<br><br>**2 - A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:**<br><br>a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão da licitação, se outro prazo não constar do documento;<br><br>a.1.) **Se a empresa estiver em recuperação judicial deverá anexar o despacho do juízo aprovando o seu plano de recuperação e, outros documentos que entender necessários para comprovação da sua viabilidade econômica. Neste caso a habilitação da empresa será condicionada a análise pela empresa(s) licitadora(s);**<br><br>b) Para o cumprimento deste item, a licitante deverá comprovar também:<br><br>(i) Capital mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a **10% do valor desta licitação**, devendo a comprovação ser feita até a data da abertura do primeiro envelope, na forma da lei, admitindo a atualização para esta data através de índices oficiais, |

| | | |
|---|---|---|
| | | **E**<br><br>(ii) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA), publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir.<br><br>Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:<br><br>A - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):<br><br>I - publicados em Diário Oficial, ou;<br>II - publicados em jornal de grande circulação; ou<br>III - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.<br><br>Para as empresas tributadas pelo Lucro Real, a exigência acima será aceita através de comprovação emitida pelo sistema de escrituração digital da Receita Federal SPED Contábil;<br><br>B - Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):<br><br>I - por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.<br><br>Para as empresas tributadas pelo Lucro Real, a exigência acima será aceita através de comprovação emitida pelo sistema de escrituração digital da Receita Federal SPED Contábil;<br><br>II - por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;<br><br>C - Sociedade criada no exercício em curso:<br><br>I - fotocópia do balanço de abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;<br><br>NOTA: O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional |

| | | |
|---|---|---|
| | | equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.<br><br>A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:<br><br>LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO<br>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO<br><br>LC = ATIVO CIRCULANTE<br>PASSIVO CIRCULANTE<br><br>(b.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;<br><br>(b.2) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão se reserva do direito de efetuar os cálculos.<br><br>(b.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.<br><br>**3 - A documentação relativa à Regularidade Fiscal consiste em**:<br><br>a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)<br><br>b) Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).<br><br>c) Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais;<br><br>d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);<br><br>**4 - A documentação relativa a Regularidade Trabalhista consiste em:**<br><br>a) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho. |

| | | |
|---|---|---|
| | | **5 - A documentação relativa à Qualificação Técnica consiste em:**<br><br>5.1.) Prova de inscrição ou registro da **LICITANTE** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou outra entidade competente da região que ela estiver vinculada, que comprove atividades relacionadas com o objeto desta licitação, devidamente regular.<br><br>5.2.) Prova de inscrição ou registro do(s) **RESPONSÁVEL(eis) TÉCNICO**(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou outra entidade competente da região a que estiver vinculado, que comprove no registro atribuições para execução da atividade relacionada com objeto desta licitação, devidamente regular<br><br>5.3.) Atestado(s) expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que o (s) **RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S)** executou (aram) serviços com características semelhantes com o objeto desta licitação, principalmente nas seguintes características:<br><br>**5.3.1.) Inspeção de Segurança em Barragens**<br><br>5.3.1.1.) Para a comprovação da capacidade técnica profissional (Item 5) deverá ser apresentado o atestado acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT.<br><br>5.3.1.2.) O atestado (Item 5.3.) deverá estar registrado na entidade de classe competente.<br><br>5.3.1.3.) O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Pregoeira, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, bem como demais informações e documentos que forem necessários.<br><br>5.3.2.) O(s) profissional(is) que alude(m) os subitens acima, após a apresentação dos documentos de capacidade técnica acima exigidos, estará(ão) automaticamente indicado(s) como responsável(is) técnico(s) da empresa para a prestação de serviços objeto da presente licitação. |

| | | |
|---|---|---|
| | | **6 – Demais documentos:**<br><br>**a) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA DISPOSIÇÃO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**<br><br>**b) DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO; e**<br><br>**c) DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA - VISTORIA ou DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO DE VISITA – VISTORIA.** |
| | **Procedimento da Sessão Pública** | a) Identificação dos representantes das licitantes (Documentos soltos ou dentro do ENVELOPE 3 - Fase de Credenciamento) conforme consta neste Edital (item 8);<br><br>b) Abertura dos Envelopes contendo as **PROPOSTAS COMERCIAIS** (**ENVELOPE 01**);<br><br>c) Julgamento (proposta comercial) conforme definido no edital e seus anexos;<br><br>d) Negociação;<br><br>e) Abertura do envelope contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** (**ENVELOPE 02**) da licitante vencedora;<br><br>f) Análise dos Documentos - Habilitação ou Inabilitação da licitante vencedora;<br><br>g) Divulgação de resultado nos termos do art. 23 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME e suas Subsidiárias (RILIC);<br><br>h) Abertura dos Prazos Recursais nos termos do artigo 105 e seguintes, contados a partir da divulgação do resultado, sendo: |

| | | |
|---|---|---|
| | | i) Abertura do Prazo de 5 (cinco) dias úteis para Recurso, contados da data da publicidade da habilitação/inabilitação ou se todos os licitantes presentes da data da sessão;<br><br>Ocorrendo Recurso segue com:<br><br>✓Abertura do Prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões;<br><br>✓Decisão da Comissão de Licitação prazo de 05 (cinco) dias úteis;<br><br>✓Decisão da Autoridade Competente prazo de 05 (cinco) dias úteis;<br><br>j) Adjudicação do objeto nos termos do art. 110 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME e suas Subsidiárias (RILIC);<br><br>k) Homologação nos termos do art. 111 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME e suas Subsidiárias (RILIC) |
| 17.1. | As despesas oriundas desta contratação serão supor-tadas por receita própria da(s) empre-sa(s) licitado-ra(s) através do(s) Compro-metimento(s) Orçamentário(s) | Número(s): 586/2026 (DMEE) - 1550/2026 (DMED) – 255/2026 (DME). |
| **Documentos a serem apresentados na fase <u>CONTRATUAL</u>** | | **<u>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO:</u>**<br><br>1. A Contratada deverá apresentar ao fiscal do Contrato no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do início da vigência contratual, os seguintes documentos:<br><br>1.1. Comprovação de que o(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) na sessão pública do presente processo, integra(m) o quadro permanente da licitante.<br><br>1.1.2. A comprovação do vínculo do profissional ou da relação jurídica que alude este item, deverá ser comprovada através dos seguintes documentos: |

| | |
|---|---|
| | a) trabalhista: comprovado por meio de apresentação de cópia autenticada de ficha de registro de empregado ou anotação na CTPS, por exemplo; ou<br><br>b) contratual: comprovado por meio de apresentação de cópia autenticada de instrumento de contrato de prestação de serviços; ou<br><br>c) societário: comprovado por meio da verificação do nome do responsável técnico no ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, desde que denote uma ligação de caráter não eventual desse profissional com o interessado na licitação.<br><br>1.2. **DECLARAÇÃO** firmada pelo(s) profissional(is) indicado(s) pelo licitante como RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S), para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, assegurando que os mesmos deverão participar da obra objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, a critério da(s) CONTRATANTE(S), conforme modelo constante no ANEXO DO EDITAL.<br><br>1.3. Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos serviços a serem executados. |
| **Assinatura Eletrônica** | Diante do cenário de ampla utilização do trabalho remoto no cenário ainda de pandemia, e visto que assinaturas digitais no padrão ICP-Brasil, por força de lei, equiparam-se às firmas reconhecidas em cartório, e conferem autenticidade, integridade e validade jurídica aos documentos assinados que será aceita a realização de assinatura eletrônica nos documentos a serem apresentados para esta licitação, desde que utilizem certificado digital emitido por órgão credenciado ao ICP Brasil, bem como mediante a apresentação de assinatura com código de validação externa, conforme conceito legal previsto no artigo 4º da Lei Federal 14.063/2020 |

CASSIANO PIRES VILAS BOAS:08310182678
Assinado de forma digital por CASSIANO PIRES VILAS BOAS:08310182678
Dados: 2026.09.24 08:39:47 -03'00'

**Analisado e Aprovado nos termos do Art. 9 do RILIC**